

JHONATAS DE LIMA COELHO DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 030-2023-PE**

A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULANCIA DE SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**. A abertura será no dia 12/06/2023, às 09:00 horas em www.portaldecompraspublicas.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

JHONATAS DE LIMA COELHO DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Caroline Diniz da Silva

Código Identificador:431C1779

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão nº 017/2023-PE. Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contrato nº: 20230168. Contratada: Petroleo Sabba SA. Valor total: R\$ 1.143.995,00. Vigência: 24 de maio de 2023 a 24 de maio de 2024. Data da assinatura: 31 de março de 2023.

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:3BB398EE

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão nº 017/2023-PE. Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Itaituba. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato nº: 20230166. Contratada: Petroleo Sabba SA. Valor total: R\$ 11.252.300,00. Vigência: 24 de maio de 2023 a 24 de maio de 2024. Data da assinatura: 31 de março de 2023.

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:1573B1A7

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO**

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220185
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 – CP**

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário municipal, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609-SSP-PA, e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**

e **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.319.572/0001-02, estabelecida a Rua Décima Quinta, nº 868, Sala A, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-420, neste ato representada pelo Sr. Ernandes Fernandes Moura, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 002/2022- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término da Ordem de Serviço nº 003/2022 – FME, dia 19 de maio de 2023.

3.1.1. O prazo de execução será por 240 (duzentos e quarenta) dias, iniciando-se em 20 de maio de 2023 e finalizando-se em 14 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 1, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 15 de maio de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratante

E E MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Contratada

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:C541ECDE

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO**

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220184

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022 – CP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário municipal, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609-SSP-PA, e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no

CNPJ nº 09.319.572/0001-02, estabelecida a Rua Décima Quinta, nº 868, Sala A, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-420, neste ato representada pelo Sr. Ernandes Fernandes Moura, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 003/2022- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término da Ordem de Serviço nº 004/2022 – FME, dia 19 de maio de 2023.

3.1.1. O prazo de execução será por 240 (duzentos e quarenta) dias, iniciando-se em 20 de maio de 2023 e finalizando-se em 14 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 1, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 15 de maio de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratante

E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:49FBB555

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão nº 017/2023-PE. Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato nº: 20230167. Contratada: Petroleo Sabba SA. Valor total: R\$ 4.318.200,00. Vigência: 24 de maio de 2023 a 24 de maio de 2024. Data da assinatura: 31 de março de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:54217502

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023-PE

A Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais que lhe conferi

o art. 38, inciso IX da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes, vêm comunicar à REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 030/2023, conforme decisão proferida pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Iamax Prado Custodio, em 23 de maio de 2023, em cumprimento aos termos do Art. 49 da Lei supracitada.

RONISON AGUIAR HOLANDA-
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2229DFE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Nº 025/2023-PE. Objeto: aquisição de material de expediente, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba - PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato Nº: 20230247. Contratada: W.M.LIRA DE OLIVEIRA LTDA. Valor total: R\$ 486.328,30. Contrato Nº: 20230248. Contratada: M R DE MORAIS LTDA. Valor total: R\$ 183.502,70. Contrato Nº: 20230249. Contratada: EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA. Valor total: R\$ 509.526,53. Contrato Nº: 20230250. Contratada: A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Valor total: R\$ 421.272,38. Contrato Nº: 20230251. Contratada: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. Valor total: R\$ 444.117,89. Contrato Nº: 20230252. Contrato Nº: R F SARMENTO COMERCIO E SERVICOS – ME. Valor total: R\$ 470.770,00. Vigência: 10 de Maio de 2023 a 10 de Maio de 2024. Data da assinatura: 10 de Maio de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:392C2BBF

MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220212 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - PE

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220212 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. Valmir Climaco de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado CONTRATANTE e FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.887.078/0001-51, estabelecida à Av. Ville, nº 180, Quadra 43, Lote 12, Set. 3 Marias I, Goiânia – GO, CEP: 74369-705, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por Jair Balduino de Souza, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 027/2022 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.